



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador

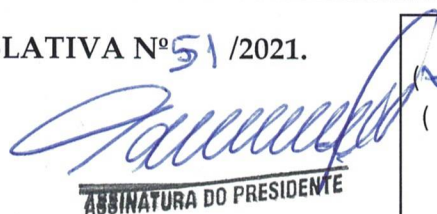
APROVADO EM

19 AGO 2021

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 51 /2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras,



ASSINATURA DO PRESIDENTE

Em sessão **ORDINÁRIA** no dia 19 / 8 / 21
 APROVADO () REJEITADO () RETIRADO
() A FAVOR () CONTRA () ABSTENÇÃO

Jander Raposo da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Biênio 2021/2022

O Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras, **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós solicita na forma regimental ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie o término do calçamento da Rua Evangelina Alvares Gomes, Centro – Duas Barras (Rua da Paiol). (Reiteração)

JUSTIFICATIVA:

O término do calçamento da referida Rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem dos moradores do Logradouro, bem como das pessoas e veículos por ali transitam. Além disso, evita ou reduz a formação de lamaçais quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas.

A pavimentação contribui, assim, para a saúde dos moradores, além de valorizar o citado Logradouro.

O Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem-estar dos seus cidadãos, e, esta obra é da maior importância para aquelas pessoas, são obras pequenas que farão a diferença para muitas pessoas que ali residem.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 19 de agosto de 2021.

ASSINA:



Frederico Turque Thurler
Vereador 1º Secretário - REPUBLICANOS